



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2023/0003251-6

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 140889752

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/SEGES/2024

PROCESSO Nº	6013.2023/0003251-6
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP S.A, CNPJ Nº 43.076.702/0001-61
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de nuvem para Migração do Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações)
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, conforme cronograma encartado no processo, sem alteração de valor e inclusão de cláusula resolutiva.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato por sua Secretária Municipal, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, 1º andar – Edifício Grande São Paulo, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-905, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia – DIT, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], adiante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal 14.133/2021, conforme previsto na Proposta PA-SEGES-250711-082 – Versão 3.0, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2023/0003251-6, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS

1.1. As partes acordam em repactuar o cronograma do item Gerenciamento e Contratação de Terceiros e redistribuir o Cronograma Físico Financeiro na Prestação de Serviços de Nuvem para a Migração do Sistema SEI para a nuvem AWS, no Contrato nº 30/SEGES/2024.

1.2. Em decorrência da repactuação mencionada no item 1.1, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 30/SEGES/2024, por 04 (quatro) meses, contado a partir de **25/08/2025 (inclusive) a 24/12/2025**, ficando sujeita à condição resolutiva, mediante envio de aviso prévio e expresso e por escrito por parte da Contratante, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias corridos.

1.3. Não haverá alteração no valor do Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Conforme dispõe o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

2.2 Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 30/SEGES/2024 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



Luciano Felipe de Paula Capato
Diretor(a)

Em 21/08/2025, às 15:06.



Mateus Dias Marçal
Diretor(a)

Em 21/08/2025, às 15:40.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão

Em 21/08/2025, às 17:50.



Raquel Nascimento Santos
Assessor(a) III

Em 21/08/2025, às 18:24.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha

Em 21/08/2025, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140889752** e o código CRC **F6EEE279**.
